



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 5 de junho de 2023  
(OR. en)

10163/23

TRANS 225  
FIN 589

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

|                |                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                                                            |
| para:          | Delegações                                                                                                                                                                                                                |
| n.º doc. ant.: | 9662/23                                                                                                                                                                                                                   |
| Assunto:       | Relatório Especial n.º 08/2023 do Tribunal de Contas Europeu "Transporte intermodal de mercadorias: UE ainda a milhas de retirar o transporte de mercadorias da estrada"<br>– Conclusões do Conselho (1 de junho de 2023) |

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 08/2023 do Tribunal de Contas Europeu "Transporte intermodal de mercadorias: UE ainda a milhas de retirar o transporte de mercadorias da estrada", aprovadas pelo Conselho TTE, na sua reunião de 1 de junho de 2023.

---

**Conclusões do Conselho**  
**sobre o Relatório Especial n.º 08/2023 do Tribunal de Contas Europeu**

"Transporte intermodal de mercadorias:  
UE ainda a milhas de retirar o transporte de mercadorias da estrada"

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. TOMA NOTA do Relatório Especial n.º 08/2023 do Tribunal de Contas Europeu intitulado *"Transporte intermodal de mercadorias: UE ainda a milhas de retirar o transporte de mercadorias da estrada"*.
2. OBSERVA que o relatório avalia a eficácia do apoio regulamentar e financeiro da UE ao transporte intermodal de mercadorias desde 2014 e REGISTA que a auditoria foi realizada em sete Estados-Membros, analisando uma amostra de 16 projetos.
3. SUBLINHA que a promoção de uma transição para transportes mais sustentáveis continua a ser um objetivo fundamental da política de transportes da UE, nomeadamente no contexto dos objetivos climáticos estabelecidos para 2030 e 2050, tal como apresentados na Comunicação sobre o Pacto Ecológico e na Lei Europeia em matéria de Clima e sublinhados na Estratégia de Mobilidade Sustentável.
4. RECORDA as Conclusões do Conselho de outubro de 2016 sobre o Relatório Especial n.º 8/2016 do Tribunal de Contas Europeu *"O transporte ferroviário de mercadorias na UE ainda não está no rumo certo"*<sup>1</sup>; as Conclusões do Conselho de junho de 2021 sobre a Comunicação da Comissão intitulada *"Estratégia de mobilidade sustentável e inteligente — pôr os transportes europeus na senda do futuro"*<sup>2</sup>; e as Conclusões do Conselho de junho de 2021 sobre *"Impulsionar o transporte ferroviário para a vanguarda da mobilidade sustentável e inteligente"*<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> 13231/16

<sup>2</sup> 9324/21

<sup>3</sup> 8790/21

5. APOIA uma transferência modal do transporte rodoviário para o transporte ferroviário, para as vias navegáveis interiores e para o transporte marítimo de curta distância e SALIENTA os benefícios de uma maior utilização do transporte intermodal, que contribui para um sistema de transporte de mercadorias mais seguro, mais resiliente e mais respeitador do ambiente, o que também pode aliviar a pressão sobre as estradas congestionadas da UE.
6. RECORDA a implementação e a aplicação das medidas estratégicas nacionais e da UE dos últimos anos que visam melhorar o desempenho do transporte sustentável de mercadorias em termos de volume de transporte e de aumento da quota modal.
7. RECONHECE, no entanto, que são necessários esforços redobrados na abordagem com vista a um transporte de mercadorias mais sustentável, num momento em que as emissões de gases com efeito de estufa continuam a aumentar.
8. CONGRATULA-SE com a proposta de alinhamento dos corredores europeus de transporte, que substituirá os corredores de transporte ferroviário de mercadorias e os corredores da rede principal assegurando uma maior coerência no desenvolvimento da rede e contribuindo para sinergias entre a infraestrutura e os aspetos operacionais da rede.
9. ESPERA que a conclusão da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), a implantação generalizada do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS) e uma maior harmonização dos requisitos técnicos e operacionais conduzam a um sistema de transporte intermodal mais eficiente, menos oneroso e mais bem integrado, permitindo assim que o transporte intermodal de mercadorias continue a crescer.
10. RECONHECE que as infraestruturas necessárias, como os terminais de transbordo, são uma componente essencial para se concretizar a transferência modal.

11. RECONHECE que foi disponibilizado um montante significativo de financiamento – pela UE ao abrigo do FEDER/FC, do MIE e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, e pelos Estados-Membros no apoio a projetos de transporte multimodal; RECORDA, no entanto, que os investimentos em infraestruturas de transporte intermodal de mercadorias e material circulante têm de ser complementados com recursos financeiros adequados a nível da UE, bem como do setor privado e a nível nacional, regional e local, a fim de assegurar o bom funcionamento e manutenção da rede de transportes públicos.
  12. AGUARDA COM EXPECTATIVA as próximas iniciativas que poderão constituir uma nova oportunidade para se construir um sistema de transporte intermodal de mercadorias mais integrado, mais sustentável e mais competitivo na UE.
-